



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA COM SEPARAÇÃO EM DOIS MEDIDORES DA BASE DE APOIO DO CICLISTA

Local: ESTRADA ZEQUINHA DE ABREU, Nº 3001 - BAIRRO RURAL DA PRATA - ARAÇATUBA/SP

OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever em linhas gerais os serviços para adequação da entrada de energia do Ponto de Apoio do Ciclista, situado no Bairro Rural da Prata, com o objetivo de separar a entrada de energia em duas medições independentes, sendo uma para o prédio e outra para a iluminação externa e da rotatória.

DAS EXIGÊNCIAS INICIAIS

Este Memorial será de inteiro conhecimento da empresa Contratada para execução dos serviços.

Antes do início da obra, após a assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar ao fiscal da obra a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica equivalente, junto aos respectivos conselhos de Classe do Estado de São Paulo, visando à efetivação da ligação do novo padrão na CPFL Paulista.

A execução de todos os serviços obedecerá às prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato. Em caso de discordância entre as documentações contidas nesta proposta, deverão ser levadas em consideração as execuções do que está sendo remunerado pela planilha orçamentária. Todas as dimensões consideradas na proposta deverão ser conferidas no local, e qualquer divergência deverá ser relatada e aprovada previamente.

Na execução de todos os projetos e serviços, a contratada deverá seguir as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas citadas no decorrer destas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

URBANO E HABITAÇÃO

Poderá ser recusado qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais, ficando a contratada obrigada a refazê-lo sem ônus a contratante. Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças etc.

A contratada devera responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

DA MÃO-DE-OBRA

A contratada deve obedecer às normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou por órgãos governamentais.

Caberá à contratada manter, no canteiro de serviço, mão-de-obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do fabricante (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

URBANO E HABITAÇÃO

manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos, dos memoriais e especificações.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes.

DOS SERVIÇOS

1. ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA

Atualmente, o Ponto de Apoio do Ciclista é atendido por um padrão de entrada de energia elétrica Categoria C3 da CPFL Paulista.

A contratada deverá remover o padrão existente, recolher os cabos alimentadores e instalar um novo padrão de entrada no local, para dois medidores com caixas incorporadas, padrão CPFL Paulista sendo um medidor categoria C2 e um categoria B1. Poderá ser utilizado padrão com alimentadores internos em alumínio.

Após instalação do novo padrão, os alimentadores do prédio (cabos de 35 mm²) deverão ser ligados na caixa de medição da categoria C2 e os alimentadores dos postes de iluminação externa deverão ser ligados na medição categoria B1.

Eventuais emendas deverão ser efetuadas com conectores tipo split-bolt isolados em fita isolante de autofusão, APENAS dentro das caixas de passagem, para que seja possível efetuar manutenção nas emendas, se necessário.

Para conexões entre cabos de materiais distintos (cobre e alumínio), utilizar conectores bimetálicos.

A contratada ficará responsável pelo fornecimento de cabos adicionais, se necessário.

O local deverá ser entregue nas mesmas condições do início do serviço. A Contratada fica responsável por efetuar os devidos reparos caso haja interferências no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Contratada ficará responsável por entregar o padrão de entrada existente e demais materiais removidos em local a ser combinado com a Contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais deverão ser retirados visando seu máximo reaproveitamento e entregues em local a combinar, mediante protocolo.

A planilha orçamentária deste projeto descreve, em cada item, uma estimativa de materiais e serviços necessários para a execução dos serviços. Mesmo que não especificados, os materiais acessórios estão inclusos nos itens principais. O projeto prevê a instalação total da obra.

A Contratada deve prezar pela segurança dos munícipes e trabalhadores do local, sempre isolando as áreas de risco e utilizando medidas de proteção adequadas.

Toda a logística e segurança da obra ficarão a cargo da Contratada. Até o recebimento da obra, a Contratada ficará responsável pela guarda dos materiais e equipamentos utilizados.

A garantia da obra será conforme art. 618 da Lei Federal nº. 12.441/2011 (Código Civil) e a garantia dos materiais e produtos instalados deverá ser conforme Lei Federal 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Quaisquer defeitos apresentados deverão ser reparados imediatamente pela Contratada no período de garantia contratual, sem ônus à Contratante.

Araçatuba, 23 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO HENRIQUE CARTAROZZI
CREA/SP 5063073112
ENGENHEIRO ELETRICISTA DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO